

**PORTARIA IPREMB Nº528, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**



**NOMEIA A SERVIDORA PARA O CARGO  
DE CHEFE DE SEÇÃO DE CRÉDITO AO  
SERVIDOR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a servidora ARIENE RAMOS DE VASCONCELOS SILVA, nomeada para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CRÉDITO AO SERVIDOR.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Betim, 02 de setembro de 2021.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
**PRESIDENTE DO IPREMB**

dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor WESCLEY ALMEIDA SILVA, exonerado do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de setembro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

PRESIDENTE DO IPREMB

**PORTARIA IPREMB Nº 528, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**NOMEIA A SERVIDORA PARA O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CRÉDITO AO SERVIDOR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ARIENE RAMOS DE VASCONCELOS SILVA, nomeada para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CRÉDITO AO SERVIDOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

Betim, 02 de setembro de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

PRESIDENTE DO IPREMB

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECGS

**ATO DECISÓRIO**

Processo Administrativo nº: 001/2021

Objeto: Apuração Infração Cometida por Permissionário do STPBC

Permissionário: Eloir de Oliveira Inácio

Considerando a Portaria ECOS nº 032 de 09 de março de 2021;

Considerando a Portaria ECOS nº 42 de 07 de maio de 2021 que determinou a abertura de procedimento administrativo para apuração de infração cometida por permissionários do Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade (STPBC) do Município de Betim/MG;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão Especial de Julgamento de Processos Administrativos Pertinentes a Serviços de Transporte Público de Passageiro do Município de Betim, instituído através da Portaria ECOS 044/2018;

Considerando que a Portaria 016 de 13 de agosto de 2019 (Regimento Operacional da Câmara de Compensação de Receitas - CCR do STPBC), especificamente o art. 23 e inciso X do art. 5º, nos quais deverão ser apuradas as irregularidades, cometidas por quaisquer operadores, que possam fraudar e/ou causar prejuízos à CCR, podendo resultar em cassação da permissão ou descredenciamento imediato dos auxiliares;

Considerando que o permissionário alegou na defesa ser o condutor auxiliar o responsável pela irregularidade apontada, bem como apresentou termo de rescisão do contrato de trabalho com o condutor auxiliar;

Decido pelo arquivamento do presente processo, uma vez que já houve a aplicação de penalidade para o responsável pela irregularidade apontada.

Betim, 19 de Agosto de 2021.

Gilmar Lembi Mascarenhas

Diretor Executivo de Transporte e Trânsito - TRANSBETIM

ECOS

**ATO DECISÓRIO**

Processo Administrativo nº: 002/2021

Objeto: Apuração Infração Cometida por Permissionário do STPBC

Permissionário: José Eraldo dos Santos Neves

Considerando a Portaria ECOS nº 032 de 09 de março de 2021;

Considerando a Portaria ECOS nº 42 de 07 de maio de 2021 que determinou a abertura de procedimento administrativo para apuração de infração cometida por permissionários do Serviço de Transporte Público de Baixa Capacidade (STPBC) do Município de Betim/MG;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão Especial de Julgamento de Processos Administrativos Pertinentes a Serviços de Transporte Público de Passageiro do Município de Betim, instituído através da Portaria ECOS 044/2018;

Considerando que a Portaria 016 de 13 de agosto de 2019 (Regimento Operacional da Câmara de Compensação de Receitas - CCR do STPBC), especificamente o art. 23 e inciso X do art. 5º, nos quais deverão ser apuradas as irregularidades, cometidas por quaisquer operadores, que possam fraudar e/ou causar prejuízos à CCR, podendo resultar em cassação da permissão ou descredenciamento imediato dos auxiliares;

Considerando que o permissionário alegou na defesa serem os operadores auxiliares, condutor auxiliar e cobradora, os responsáveis pela irregularidade apontada, bem como apresentou carta de advertência disciplinar para ambos operadores auxiliares;

Considerando que a aplicação da penalidade de descredenciamento dos auxiliares implicaria em, no atual momento em que se encontra o mercado de trabalho, tolher o modo de sustento dos mesmos;

Decido pelo arquivamento do presente processo, uma vez que já houve a aplicação de penalidade para o responsável pela irregularidade apontada.

Betim, 19 de Agosto de 2021.

Gilmar Lembi Mascarenhas

Diretor Executivo de Transporte e Trânsito - TRANSBETIM

ECOS

**BOLETIM INFORMATIVO CIJAI 008/2021**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Comissão Interna de Julgamento de Autos de Infrações - CIJAI - quando da 71ª Sessão Ordinária realizada em 31 de Agosto de 2021, julgou as Defesas interpostas relativas aos autos de infração de transporte abaixo especificados, com a seguinte decisão:

Auto de Infração de Transporte	Resultado
0618, 8953, 8954.	DEFERIDO
7132, 7136, 7140, 7184, 7371, 7380, 8061, 8955.	INDEFERIDO

Das decisões da CIJAI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação. O Recurso deverá ser protocolado no CONJURE, Betim/MG.

Betim, 31 de Agosto de 2021.

Cássio Medeiros dos Santos

Presidente da CIJAI

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

**PORTARIA Nº 615, de 2 de setembro de 2021.**

**NOMEIA VEREADORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME E EMISSÃO DE PARECER A PROPOSTA DE EMENDA À LOMB Nº 041/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,

considerando o Requerimento 1.929, aprovado em Reunião Ordinária do dia 31 de agosto de 2021,

considerando o disposto no art. 95, inciso I, da Resolução nº 2.204, de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vereadores para compor a Comissão Especial para exame e emissão de parecer a Proposta de Emenda à LOMB nº 041/2021, conforme a seguinte discriminação:

Presidente: Claudio Fernandes

Relator: Vitor Braz Marianelli

Membro: Alexandre Rezende Trindade

Membro: Eduardo Lucio Assimos Braga

Membro: Gilson Sousa de Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 2 de setembro de 2021.

Vereador Kleber Eduardo de Sousa Rezende

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 52/2021 - Concorrência 03/2021. Objeto: Prestação de serviço de conservação, apoio e recepção. Em atendimento a pedido de esclarecimento referente ao edital da Concorrência 03/2021, PAC 52/2021, a Comissão Permanente de

Licitação - CPL esclarece o seguinte: 1) É devido o pagamento de adicional de insalubridade para duas faxineiras em função de limpeza de banheiros com grande circulação. 2) O fornecimento de equipamentos, insumos, utensílios e ferramentas será de responsabilidade da Câmara Municipal de Betim. 3) As empresas licitantes deverão apresentar planilhas individualizadas e detalhadas por função. Fernando Augusto de Melo - Presidente da CPL-CMB.

**PORTARIA Nº0602/2021**

**REPOSIÇÃO SERVIDOR (A) PARA O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I.**

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Reoposicionar, ERNANDO FERREIRA VIEIRA do cargo comissionado de TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE I, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Paulo Alves Cirino, para o cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR I, lotado (a) no (a) Assessoria Parlamentar, para assessorar a Comissão de Transportes e Mobilidade Urbana, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 01 de setembro de 2021.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

**PORTARIA Nº0603/2021**

**REPOSIÇÃO SERVIDOR (A) PARA O CARGO COMISSONADO DE TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE I.**

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Reoposicionar, IDENILSON RODRIGUES DA SILVA do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR I, lotado (a) no (a) Assessoria Parlamentar, para o cargo comissionado de TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE I, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Paulo Alves Cirino, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 01 de setembro de 2021.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

**PORTARIA Nº0604/2021**

**EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSONADO DE TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, LUCAS GÓES VALLE do cargo comissionado de TÉCNICO LEGISLATIVO DE GABINETE, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Eduardo Lúcio Ássimos Braga, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 01 de setembro de 2021.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

**PORTARIA Nº0605/2021**

**EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSONADO DE AUXILIAR DE GABINETE I.**

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,